

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino — MG

DECRETO LEGISLATIVO N.º 149, de 12 de dezembro de 2022.

Concede Título de Cidadania Honorária que especifica, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido ao Senhor MAURO SÉRGIO FREITAS e à Senhora JOANA CÂNDIDA DA MOTA NETA o Título de Cidadania Honorária de Divino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º O Título, especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com os homenageados.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2022.

Bárbara Alves Alcon

Presidente